

Cleber Caldeira

Estado:

Respondido

Tipo de Solicitação:

Esclarecimento

Texto:

Bom dia,

A respeito do PE: 03/2021 - CÂMARA BH / DIVISÓRIAS - OBJETO: Módulos cegos de divisórias e portas em MDP, com e sem vidro, e de portas de correr.

No portal CompresNet, na qual vai ocorrer o pregão citado, devemos cadastrar a proposta em campos definidos. Mas, contudo, existe o campo obrigatório para anexar a proposta inicial, que é o arquivo em formato de planilha.

Nesta planilha, além dos espaços de valores e marcas, data etc, tem os espaços para preencher os dados da empresa (CNPJ, razão social etc.), Porém, no edital, pelo nosso entendimento, pede para não identificar a empresa. Neste caso, deixaríamos de preencher estes espaços do arquivo da planilha (proposta inicial)?

Atenciosamente,

Cleber Caldeira

Licitação Relacionada:

Contratação de empresa especializada em montagem de módulos cegos de divisórias e portas em mdp, com e sem vidro, e de portas de correr, bem como a aquisição destes materiais

Resposta:

Prezado licitante,

O item 5.1.1 do Edital dispõe que a proposta comercial inicial não pode conter elementos que identifiquem a licitante. Os itens 5.1. e 5.1.2. esclarecem que essa proposta comercial inicial é aquela que deve ser cadastrada no sistema compresasnet, nos campos próprios.

O arquivo em formato de planilha que será enviado pelo sistema pode estar identificado, pois só será acessado após a fase de lances, em que os licitantes já serão identificados pelo sistema.

Atenciosamente,

Pregoeira.

Data da Resposta:

09/03/2021 - 18:03